



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Vereadora
Carmelita Lélis Muniz,
109, Bairro Alzira
Moraes

Telefone



(77) 3667-2178

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º001/2020. VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E DIGITAÇÃO COM LICENÇAS MENSIS DE USO DE SOFTWARE VISANDO A ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA E.TCM.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º.005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL EXIGIDOS PELA LRF.





Câmara Municipal de Pindaí

*Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro: Alzira Moraes
Cep: 46.360-000 Pindaí – Bahia*

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 001/2020

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pindaí realizará na sede: **PP nº 001/2020**, em 18/02/2020, às 8hs, visando a prestação de serviços técnicos especializados e digitação com Licenças mensal de uso do software para arquivamentos referentes aos documentos mensais da CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ, visando alimentação e gerenciamento do sistema E.TCM, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global. Edital na sede da Câmara, na Rua Vereadora Carmelita Lélis Muniz, 109 – Bairro Alzira Moraes. Fone (77) 3667-2178. Pindaí-BA, 04/02/2020. Luiana Gomes Cerqueira. *Pregoeira.*





Câmara Municipal de Pindaí

*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes
CEP: 46360-000 – Pindaí/BA*

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pindaí/BA, no uso de atribuições legais, torna público que está realizando o procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no Art. 24, Inc. II, da Lei 8666/93, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de publicação impressa em jornal dos Relatórios de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal exigidos pela LRF, Contratos, Balancete mensal e Licitações, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, em favor da empresa JULIMARA NERIS VIEIRA E CIA. LTDA, CNPJ Nº 04.756.188/0001-53, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Pindaí/BA, 04/02/2020. Humildes Borges Silveira - Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7BCA-4B4F-D160-0CCB-1B0F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BCA-4B4F-D160-0CCB-1B0F



Hash do Documento

4ca0d3a413e80d007e75904724eacbafea8d2d685ccd7f37ce770d362e01b130

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2020 14:30 UTC-03:00